



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

DÁ O NOME DE SILVIO SANTOS (1930/2024) A UM LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Autor(es): VEREADOR FELIPE MICHEL

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de SILVIO SANTOS (1930 / 2024) a um logradouro público no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no art. 1º desta Lei, será aplicado aquilo que dispõe a Lei Municipal nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 20 de agosto de 2024.

JUSTIFICATIVA

É absolutamente necessário homenagear um dos maiores cariocas e brasileiro de todos os tempos: SILVIO SANTOS.

Sílvio Santos, cujo nome verdadeiro era Senhor Abravanel, foi um famoso apresentador de televisão e empresário brasileiro. Ele nasceu em 12 de dezembro de 1930, na Lapa, Rio de Janeiro. Seu pai era um imigrante grego, Alberto Abravanel, e sua mãe, Rebeca Abravanel, era natural da Turquia. Aos 14 anos, Sílvio começou a trabalhar como camelô, vendendo capas de plástico para documentos nas eleições de 1946. Mais tarde, ele se destacou na televisão, construindo o Grupo Sílvio Santos, que inclui o SBT e a marca de cosméticos Jequití. Além disso, ele tentou carreira política, sem sucesso, e seu patrimônio o colocou na lista de bilionários da Revista Forbes. Sílvio Santos faleceu aos 93 anos, em 17 de agosto de 2024, devido a uma broncopneumonia.

Sílvio Santos foi uma figura icônica da televisão brasileira. Sua trajetória de vida, desde os tempos como camelô até se tornar o mais popular apresentador do país, é notável. Como empresário, apresentador e comunicador, Sílvio Santos deixou um legado significativo na cultura e no entretenimento brasileiro. Sua influência abrange gerações e transcendeu fronteiras.

Nomear um logradouro público em sua homenagem reconhece sua relevância e prestigia sua memória. A presença de "Rua Sílvio Santos", ou outro logradouro, servirá como marco histórico e cultural, lembrando aos





cidadãos e visitantes a importância desse ícone da mídia.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 20, DE 3 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

